



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 733, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em visto o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2011, que aprova o Regimento Interno da CPA, alterado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2018; o Memorando Eletrônico nº 4/2021 – DIR-PDF, de 1º de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Lauro César Bezerra Nogueira, da representação docente do Campus Pau dos Ferros na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Designar a servidora docente Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves como representante docente do Campus Pau dos Ferros na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação – CPA, passa a contar com a seguinte composição:

I-Representantes docentes:

- a) Manoel Reginaldo Fernandes (Campus Mossoró);
- b) Saulo Tasso Araújo da Silva (Campus Mossoró);
- c) Francisco Vieira de Oliveira (Campus Angicos);
- d) Rejane Ramos Dantas (Campus Caraúbas); e
- e) Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves (Campus Pau dos Ferros).

II- Representantes técnico-administrativos:

- a) Lissandro Arielle Vale Batista;
- b) Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- c) Talita Barbosa Abreu Diógenes.

III- Representantes discentes:

- a) Ana Flávia Barbosa de Lira; e
- b) Luan Fonseca Araújo.

IV- Representante da sociedade civil organizada:

- a) Madermerson Leandro da Costa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

